



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**RETIFICAÇÃO I - DO EDITAL N.º 01, DE 07 DE ABRIL DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.984, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2021 e de acordo com o disposto na Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, resolve **RETIFICAR** o Edital 01, de 07 de abril de 2022, conforme segue:

**Onde se lê:**

8.4 Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- a) maior pontuação na Entrevista – 3ª Fase;
- b) maior pontuação na Análise Curricular – 2ª Fase;
- c) candidato com a maior idade.

**Leia-se:**

8.4 Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

- a) maior pontuação na Entrevista – **2ª Fase;**
- b) maior pontuação na Análise Curricular – **3ª Fase;**
- c) candidato com a maior idade.

**Onde se lê:**

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Pessoas e Diretoria-Geral do Campus, em conjunto com os responsáveis pelos setores demandantes das vagas.

**Leia-se:**

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas e Diretoria-Geral do Campus, em conjunto com os responsáveis pelos setores demandantes das vagas.

**Maíra Maciel Mattos de Oliveira**  
Diretora-Geral  
Campus Venda Nova do Imigrante  
Portaria nº 1.984, DOU de 23.11.2021